PORTARIA Nº 322/2026

Barueri, 13 de agosto de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o teor do despacho administrativo da Superintendência de 18 de maio de 2026, exarado em referência ao Parecer nº 24/2026;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar irregularidades de que tiver ciência, conforme disposto no art. 162 da Lei Complementar Municipal nº 277/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de individualizar condutas e supostas responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA**, para apuração de responsabilidade em acidente ocorrido na Unidade Escolar FIEB Prof. Maria Theodora Teixeira de Freitas em 03/03/2026 envolvendo o aluno M. L. F. B., do 6º ano;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância:

1. **Presidente:** Bruna Figueiredo da Silva, Diretor, Matrícula nº 201857
2. **Membro**: Catia Cristina Florencio Jordão, Chefe, Matrícula nº 201102;
3. **Secretário:** Fabio Lima Barbosa, Inspetor de Alunos, Matrícula nº 000519;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 277/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Barueri, 13 de agosto de 2025.

Luiz Antonio Ribeiro

Superintendente